



LEI COMPLEMENTAR N° 205, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA ANEXO II DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012, para criar o cargo de Supervisor de Máquinas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme carga horária, quantidade de vagas, descrições da atividades e vencimentos descritos no Anexo Único da presente lei complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LC 33/2012 QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Cargo	CBO	Carga Horária	Vagas	Descrição das Atividades	Requisitos para a investidura	Padrão de Vencimento
962	Supervisor de Maquinas	7102.20	40h	03	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar, coordenar, operar e desenvolver atividades nos serviços realizados por maquinas, equipamentos, veículos, usina de micro pavimento, espargidor de asfalto, veículo de demarcação viária, autoconcreteira, mini carregadeira e fresadora, dando suporte as atividades das equipes; - Avaliar a qualidade dos materiais e serviços executados, dando suporte a logística; - Acompanhar a aquisição de insumos e materiais, controlando saída de materiais e utilização dos mesmos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; - Elaborar relatórios, documentos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. - Fiscalizar e orientar quanto a utilização de EPI's, e manutenção dos veículos, equipamentos e maquinas; - Realizar acompanhamento das autoridades municipais junto as obras e pátio de maquinas; - Realizar outras atividades afins e de interesse da municipalidade. 	Alfabetizado + CNH Categoria AB	R\$ 4.230,95